

REGISTRO GERAL

MATRICULA

117.040

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

VW

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1984

IMÓVEL Avenida Sernambetiba, fração de 0,007044 do terreno (lote 3, quadra 7, P.A. 38.021) correspondente ao apartamento nº 1903 da Torre 6, aí em construção sob o nº 6.600, com direito a 02 vaga (s) para estacionamento de automóvel (is), localizada (s) no 1º ou 2º subsolos, indistintamente, mais 0,000894 da fração de 0,126984 do lote 5 da quadra II do PA 38.021, destinado à Estação de Tratamento de Esgoto, mais 0,00041663 da fração de 0,05914680 do lote 6 da quadra II do P.A. 38.021, destinado a Clube Náutico Esportivo. - PREGUESIA: JACAREPAGUA. - INSCRIÇÃO FRE nº 1.298.319-MP CL nº 9.133. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 93,74m de frente em curva interna subordinada a um raio de 100,00m, concordando os alinhamentos da Avenida Sernambetiba e Avenida Alvorada (Via 11); 21,00m de fundos; à direita mede 47,50m, mais 42,00m, configurando um ângulo obtuso externo; à esquerda mede 51,33m mais 49,50m configurando um ângulo obtuso interno; confronta à direita com o lote 4, à esquerda com o lote 2 e nos fundos com o lote 1, todos da mesma quadra, da Atlantica 2.000 S/A. PROPRIETARIA: JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, CGC 33.035.536/0001-00, com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 88.937. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1984.

Tec. Jud. Jureamentado

O OFICIAL

AV-01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Na Matrícula 88.937, sob o nº 4, acha-se registrado o Memorial de Incorporação, do qual consta que os apartamentos 2201 a 2206, TEM DEPENDÊNCIAS NA COBERTURA. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1984.

Tec. Jud. Jureamentado

O OFICIAL

R-02 HIPOTECA EM 1º GRAU - Por Instrumento Particular de 07.12.1983, JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, antes qualificada, deu o imóvel em hipoteca ao

sigue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

117.040

FICHA

01

VERSO

BRABESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.265.372/0001-07, em garantia da dívida hipotecária no valor de --- Cr\$3.892.343.400,00 equivalente na data do título a 660.000,00000 UPC/BNH, destinado à construção do empreendimento, discriminado no memorial de incorporação, a ser liberado por meio de 24 prestações mensais e consecutivas, aos juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,472% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título, da qual fica uma via arquivada neste Ofício, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1984.-----

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AV-03 CESSÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo título do R-02, JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, antes qualificado, deu em Cessão Fiduciária à BRABESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes qualificado, a totalidade dos direitos decorrentes da alienação do empreendimento, ou de cada uma das suas unidades. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1984.-----

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

Av.4 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL - Na matrícula nº. 88.937, acha-se averbado sob o nº. 05 a retificação do Memorial de Incorporação constante da Av.01. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1985.-----

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

jb

Av.05 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL - Na matrícula nº. 88.937, foi averbada hoje sob o nº. 06 a retificação do memorial constante da Av.01 desta matrícula.- Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1985.-----

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

agp

continua na ficha 02

MATRICULA Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

117040

02

CONSTRUÇÃO e QUITAÇÃO - À requerimento de 14/02/1.986, instruído com certidão nº. 258703 expedida aos 05/02/1.986, pela S.M.O.S.P., e CND nº. 253250 expedida aos 14/02/1.986, pelo IAPAS, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se aos três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, e que, inexiste débito em nome da JOÃO FORTES - ENGENHARIA S/A. para com o IAPAS. - Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

OFFICIAL

HABITE-SE E QUITAÇÃO DO IAPAS: A requerimento de 05.02.1986, ins-
truído com Certidão nº 256056, de 09.01.86, retificada em 15.01.86,
da S.M.D.U. e CND 253208, de 04.02.86, hoje arquivados, fica aver-
bado que no lote 6 da quadra II do PA 38021 foi construído um pré-
dio que tomou o nº 81 pela Rua Maestro José Siqueira (destinado à
Clube Náutico Esportivo), que teve habite-se em oito de janeiro de
mil novecentos e oitenta e seis e que inexiste débito de João For-
tes Engenharia S/A para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 04 de julho de
1986.

Tec. Jud. Juramentado;

Official:

CONVENÇÕES DE CONDOMÍNIO- Nos Registros Auxiliares nºs 1838 e 1839, foram hoje registradas as Convenções de Condomínio da Estação de Tratamento de Esgoto e do Edifício "QUEEN ELIZABETH".- Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1986.

Tec. jud. juramentado

0 Official

RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da Lei 6015 e de acordo com o /
Memorial de Incorporação citado na Av.01, fica retificada a abertu-

REGISTRO GERAL

MATRICULA 117.040

FICHA 02

VERSO

ra desta matrícula, para tornar certo que a fração do lote 05 do PA número 38021 quadra II é de 0,000897 e a fração do lote 06 da quadra II do PA 38021 é de 0,00041663 sendo ditas frações da totalidade dos lotes e não de outra fração correspondente a soma das frações de cada unidade. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.

OFICIAL

Av.10

CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIARIA - Pelo Instrumento Particular de 30.06.87 prenotado em 31.08.87 sob o número 378727 a fls 180 do / livro 1-BR, fica cancelada a cessão fiduciaria objeto da Av.3 face quitação dada pela credora BRADESCO RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já mencionada. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.

OFICIAL

Av.11

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título citado na Av.10, fica cancelado o R.02, face quitação dada pela credora, BRADESCO RIO S/A., CREDITO IMOBILIARIO. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.

OFICIAL

R.12

COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado na Av.10, JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a CLAUDIO LIMA PINHEIRO, engenheiro, e sua mulher GILDAMARIA DE AZEVEDO PINHEIRO, professora; brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens SSP/SP / 10488715 e SSP/ES 102.666.- CPF 021.464.604-15 residente nesta cidade pelo preço de CZ\$618.148,11 sendo CZ\$586.971,14 pelo apto - / CZ\$21.823,87 pela fração do clube nautico e CZ\$9.353,09 pela fração da Estação de Tratamento de Esgotos. Os impostos de transmissão foram pagos pelas guias n.ºs 464-123975-0, 464-123361-2, e 464-123362-0 em 21.03.86. O imposto está inscrito no FRE sob o n.º 1.798.558 CL / 9133. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.

OFICIAL

SEGUE NA FICHA 03

REGISTRO GERAL

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

117.040

03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 02

R.13 HIPOTECA - Pelo título citado na Av.10 CLAUDIO LIMA PINHEIRO e sua mulher GILDA MARIA DE AZEVEDO PINHEIRO, já qualificados hipotecaram o imóvel a JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, já qualificada, para garantia da dívida de CZ\$1.552.650,00 pagavel no prazo de 180 meses em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/TP, cada uma no valor de - CZ\$19.187,56 vencendo-se a primeira a trinta dias após a data do título aos juros de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.-----

OFICIAL

Av.14 CESSÃO DE CRÉDITO - Pelo mesmo título da Av.10, JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, cedeu seus direitos creditórios decorrentes do R.13, por -/ CZ\$1.552.650,00 a BRADESCO RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificados. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.-----

OFICIAL

Av.15 CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL - Do principal da dívida do R.13, no valor de CZ\$1.552.650,00 a credora emitiu a cédula hipotecaria nº 320640-8 série B em seu favor, prenotada em 31.08.87 sob o número 378728 as fls 180 do livro 1-BR. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.-----

OFICIAL

Av.16 INDIACDOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no L04-AR número 53490 fls 112v. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1987.--

OFICIAL

R - 17 **PENHORA:** Pelo mandado de 18/05/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 15/08/07 com o nº 1128388 à fl. 200 do livro 1-FZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do

Segue no verso

(R) 1 ato
RKM16574 CKO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

117040

FICHA

3

VERSO

imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$6.150,00, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2005.120.064886-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2007. -----
O Oficial

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 144/2008 de 08/03/08 publicado no Diário Oficial de 17/04/08 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel em face de CLAUDIO LIMA PINHEIRO, decidida nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 99.0755072-8, nos termos do Ofício SEC 02 VFEF-SJM Nº 053/2008 da 2ª Vara Federal de São João de Meriti-RJ (N/REF. Processo Nº 2008.046844 CJ). Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelos ofícios nº 1032.0180-0/17 de 05/04/17, prenotado em 19/04/17 com o nº 1742415 à fl.95 do livro 1-JE nº 1032.0329-5/17 de 22/06/17, prenotado em 05/07/17 com o nº 1754530 à fl.231v do livro 1-JF, ambos

Seque na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

117040

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

da 2ª Vara Federal de São João de Meriti-RJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 99.0755072-8). Sem recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.-----

O Oficial

ECDE77796 ZIO

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 20 **ADITAMENTO:** Pelo Aviso nº 419/2017 de 06/07/17 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial de 10/07/17, prenotado em 24/07/17 com o nº 1757758 à fl.48 do livro 1-JG, fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 19 do **CANCELAMENTO** (N REE Processo nº 2008.046844 CJ). Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.---

O Oficial

ECDE94256 JLP

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 341/17 de 07/02/17 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 20/03/18 com o nº 1795498 à fl. 207 do livro 1-JL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2005.120.064886-7). Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.---

O Oficial

ECJZ88411 ERT

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 22 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 16/04/18, prenotado em 26/04/18 com o nº 1801623 à fl.127 do livro 1-JM, instruído pela Ata realizada em 29/08/87, registrada na JUCESP com o nº 477014 em 30/10/87, já
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

117040

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

4

VERSO

arquivada neste serviço registral, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BRADESCO RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO para BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

O Oficial

ECNC88016 YOZ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 23 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 22, instruído pelas Atas realizadas em 29/12/88 e 13/01/89, registradas na JUCESP com os n.ºs 699912 e 699915 em 22/02/89, já arquivadas neste serviço registral, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

O Oficial

ECNC88017 IDN

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 24 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 22, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

O Oficial

ECNC88018 PIX

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 25 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 22, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

O Oficial

ECNC88019 SDQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ
Segue na ficha 5

117040

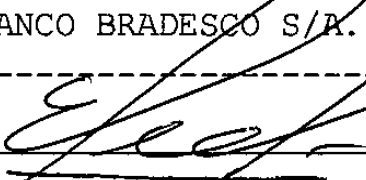
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 16/04/18, prenotado em 26/04/18 com o nº 1801624 à fl. 127v do livro 1-JM, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação nº 15 de **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**, face quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

O Oficial


Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

ECNC88022 EDH

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 26, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13, de **HIPOTECA** do imóvel, face quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2018.

O Oficial


Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

ECNC88024 USJ

R - 28 **PARTILHA:** Pela escritura de 08/06/18 do 15º Ofício, livro SB-757, fl. 129, prenotada em 31/10/18 com o nº 1833229 à fl. 65 do livro 1-JQ, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, deixado por GILDA MARIA DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 054.179.667-46, falecida em 06/05/18, sendo advogado assistente RAFAEL SIMÕES DA LUZ, inscrito na OAB/RJ com o nº 121459, em favor de **1) 1/2** para CLAUDIO LIMA PINHEIRO, viúvo meeiro, anteriormente qualificado; **2) 1/6** para RAFAEL DE AZEVEDO PINHEIRO, solteiro, engenheiro, identidade CNH/DETRAN/RJ 01514958920, CPF 057.065.377-04; **3) 1/6** para LEONARDO DE AZEVEDO PINHEIRO, engenheiro civil, identidade CNH/DETRAN/RJ 00162275262, CPF 070.145.327-31, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIANA LINS DE MEDEIROS PINHEIRO, bancária, identidade SSP/RJ 06467699-2, CPF 052.926.277-04; e **4) 1/6** para FABIO DE AZEVEDO PINHEIRO, contabilista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00137225733, CPF

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

117040

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

5

VERSO

024.521.877-71, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DANIELE BOECHAT KONIG PINHEIRO, advogada, identidade OAB/RJ 133692, CPF 042.032.147-00, todos brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$800.002,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nº2018-2-166157-4-00, nº2018-2-166700-9-00 (ETE), e nº2018-2-166701-7-00 (CLUBE), em 30/05/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.213.088,60. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.-----

O Oficial



ECUL39382 DUN

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 29 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 28, fica averbado o número 1.798.558-1, CL 09133-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.-----

O Oficial

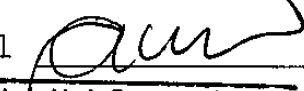


ECUL39384 JYQ

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 30 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 06/12/18, prenotado em 10/12/18 com o nº 1840663 à fl.32v do livro 1-JR, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre FABIO DE AZEVEDO PINHEIRO e DANIELE BOECHAT KONIG, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação total de bens, através da escritura de 02/04/2015 do 15º Ofício, livro 585-SB, fl.41, registrado com o nº 3099 do Registro Auxiliar no 3º Ofício de Registro de Imóveis em 13/09/2018. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.-----

O Oficial



ECUL39144 OQX

Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 6

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

117040

6

CNM:089425.2.0117040-06

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

AV - 31 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 30, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre LEONARDO DE AZEVEDO PINHEIRO e LUCIANA LINS DE MEDEIROS, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 27/03/2006 do Cartório de Serviços Notarias de Osório/RS, livro 29-A, fl.23, registrado com o n° 15139 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECUL39162 YVH

AV - 32 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 09/11/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/11/22 com o n° 2089234 à fl.277 do livro 1-LZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de FÁBIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01021606620175010451 - Protocolo n° 202211.0710.02433355-I A-021. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEIC93608 LRK

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/07/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/07/23 com o n° 2138072 à fl.233 do livro 1-MF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de FÁBIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo n° 01000782620185010581 - Protocolo n° 202307.1920.02820040-IA-580. Rio de Janeiro,

Segue no verso

117040

6

VERSO

CNM:089425.2.0117040-06

31 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EENT41494 WQT**

AV - 34 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/24 com o nº 2187275 à fl.203 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, conforme ordem de 16/10/23, em face de FÁBIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo nº 01007841120185010451 - Protocolo nº 202310.1621.02985650-I A-850. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EERY86354 QIB**

AV - 35 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/24 com o nº 2187276 à fl.203 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, conforme ordem de 27/11/23, em face de FÁBIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo nº 01007599520185010451 - Protocolo nº 202311.2710.03052505-I A-041. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EERY86362 KAX**

AV - 36 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/24 com o nº 2187277 à fl.203 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, conforme ordem de 27/11/23, em face de FÁBIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo nº

Segue na ficha 7

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0117040-06

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

117040

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

01007581320185010451 - Protocolo nº 202311.2710.03052472-I
A-011. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY86367 LDW

AV - 37 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/24 com o nº 2187278 à fl.203 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, conforme ordem de 27/11/23, em face de FÁBIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo nº 01007547320185010451 - Protocolo nº 202311.2710.03052441-I A-051. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY86369 VSE

AV - 38 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/24 com o nº 2187279 à fl.203 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, conforme ordem de 28/02/24, em face de FÁBIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo nº 01000782620185010581 - Protocolo nº 202402.2815.03185932-I A-630. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY86372 VDW

AV - 39 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/24 com o nº 2187280 à fl.203 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, conforme ordem de 12/03/24, em face de FÁBIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo nº

Segue no verso

MATRÍCULA

117040

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

7

VERSO

01009487320185010451 - Protocolo nº 202403.1212.03210637-I
A-410. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY86375 ZUI

R - 40

PENHORA: Pelo ofício de 11/04/2024 da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ, prenotado em 12/04/2024 com o nº 2187154 à fl.198v do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE 1/6** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$15.759,91, decidida nos autos da ação movida por LUAN GUSTAVO DE ALMEIDA DOS SANTOS em face de FABIO DE AZEVEDO PINHEIRO e outros (Processo nº 0102160-66.2017.5.01.0451). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY86386 KDW

AV - 41

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 19/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/07/24 com o nº 2202900 à fl.164v do livro 1-MO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, conforme ordem de 30/04/24, em face de FABIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo nº 01007555820185010451 - Protocolo nº 202404.3016.03303749-IA-960. Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI79927 IFE

Segue na ficha 8.

MATRÍCULA

FICHA

117040

8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 7

AV - 42 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 17/10/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/11/24 com o nº 2230866 à fl.270v do livro 1-MR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, conforme ordem de 10/10/24, em face de FABIO DE AZEVEDO PINHEIRO, CPF 024.521.877-71, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí - RJ - Processo nº 01007547320185010451 Protocolo nº 202410.1011.03633681-IA-760. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI06808 KFG

R - 43 **PENHORA:** Pela certidão de 22/02/2025, prenotado em 24/02/2025 com o nº 2248520 à fl.5 do livro 1-MU e pelo ofício de 28/05/2025, prenotado em 03/06/2025 com o nº 2266982 à fl.69 do livro 1-MX, ambos da 2ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE 1/6** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$23.190,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA em face de FABIO DE AZEVEDO PINHEIRO (Processo nº 0100078-26.2018.5.01.0581). Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC19259 EPW

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

